



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO
PINHAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE – ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 09/2021 - ADITIVO N°: 02

OBJETO: PROGRAMA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA CRIANÇAS DE
0 A 5 ANOS E 11 MESES

VALOR DO AJUSTE: R\$ 350.000,00

EXERCÍCIO: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: _____

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues (10 de Março de 2023 09:25 GMT-3)

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcio Antonio Ferreira

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

CPF: 102.177.848-60

Assinatura: _____

Márcio Antonio Ferreira
Márcio Antonio Ferreira (12 de Março de 2023 15:22 ADT)

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ezequiel Ferreira Romão

Cargo: Presidente

CPF: 267.391.898-11

Assinatura: _____

Ezequiel Ferreira Romão
Ezequiel Ferreira Romão (10 de Março de 2023 10:36 GMT-3)



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: *Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues*
Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues (10 de Março de 2023 09:25 GMT-3)

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ezequiel Ferreira Romão

Cargo: Presidente

CPF: 267.391.898-11

Assinatura: *Ezequiel Ferreira Romão*
Ezequiel Ferreira Romão (10 de Março de 2023 10:36 GMT-3)



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 02

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 09/2021

Processo Administrativo nº.: 2.976/2021

Interessado: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº.: 10/2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 - Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela senhora **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e, de outro lado, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 44.799.278/0001-46 com sede na Avenida Padre Mateus Van Herkhuijzen s/nº - Estrada Areia Branca - Espírito Santo do Pinhal, representada por seu presidente, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO**, e;

Considerando que:

- ◆ As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 09/2021;
- ◆ Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a "Cláusula 3 – Da Vigência";

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditamento de prazo e valor, no Termo de Colaboração nº 09/2021.
- 1.1. O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante e indissociável do presente Aditivo.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. Fica, o Termo de Colaboração nº.: 09/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 10.03.2023 e término em 09.03.2024, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusula 1, do Termo de Colaboração nº.: 09/2021, nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 3 – DOS REPASSES

3. Para a execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº.: 09/2021, com o presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** conforme definido no cronograma de desembolso.
- 3.1. Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):
 - 3.1.1. Recurso Fonte 01 – Municipal: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
 - 3.1.2. Total Geral: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de março de 2023.

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues (10 de Março de 2023 09:25 GMT-3)

CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES

Prefeita Municipal

RG: 4.429.920-5

CPF: 809.392.448-53

Ezequiel Ferreira Romão

Ezequiel Ferreira Romão (10 de Março de 2023 10:36 GMT-3)

EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO

**APAE - Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Espírito Santo do
Pinhal**

RG: 29.823.591-2

CPF: 267.391.898-11

APAE ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Relatório de auditoria final

2023-03-12

Criado em:	2023-03-10
Por:	Flávia Regina Cordoba Rafael (controleinterno@pinhal.sp.gov.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAOszBpq0Ju0lz1-uKZ5khPXgxMstGyoBU

Histórico de "APAE ESTIMULAÇÃO PRECOCE"

-  Documento criado por Flávia Regina Cordoba Rafael (controleinterno@pinhal.sp.gov.br)
2023-03-10 - 11:56:28 GMT
-  Documento enviado por email para cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br para assinatura
2023-03-10 - 12:05:34 GMT
-  Documento enviado por email para Márcio Antonio Ferreira (ferreira.marcioantonio@gmail.com) para assinatura
2023-03-10 - 12:05:35 GMT
-  Documento enviado por email para apaepinh@hotmai.com para assinatura
2023-03-10 - 12:05:35 GMT
-  Flávia Regina Cordoba Rafael (controleinterno@pinhal.sp.gov.br) adicionou o signatário alternativo ezequiel.romao@gmail.com. O signatário original apaepinh@hotmai.com ainda pode assinar.
2023-03-10 - 12:06:53 GMT
-  Documento enviado por email para ezequiel.romao@gmail.com para assinatura
2023-03-10 - 12:06:53 GMT
-  Email visualizado por cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br
2023-03-10 - 12:24:40 GMT
-  O signatário cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br inseriu o nome Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues ao assinar
2023-03-10 - 12:25:18 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues (cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br)
Data da assinatura: 2023-03-10 - 12:25:20 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por ezequiel.romao@gmail.com
2023-03-10 - 13:01:51 GMT

 O signatário apaepinhal@hotmail.com inseriu o nome Ezequiel Ferreira Romão ao assinar
2023-03-10 - 13:36:17 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Ezequiel Ferreira Romão (apaepinhal@hotmail.com)
Data da assinatura: 2023-03-10 - 13:36:19 GMT - Fonte da hora: servidor

 Email visualizado por Márcio Antonio Ferreira (ferreira.marcioantonio@gmail.com)
2023-03-12 - 18:21:39 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Márcio Antonio Ferreira (ferreira.marcioantonio@gmail.com)
Data da assinatura: 2023-03-12 - 18:22:12 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.
2023-03-12 - 18:22:12 GMT